

Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

O Committee de 1808 e a defesa dos interesses ingleses com a Corte no Brasil

Carlos Gabriel Guimarães¹

Resumo: O presente texto tem como objetivo analisar a criação de um Comitê de defesa dos interesses dos negociantes ingleses que comercializam com o Brasil, a partir da chegada da Corte em 1808.

Mencionado por Hipólito José da Costa no *Correio Braziliense* de julho de 1808, essa “Sociedade dos negociantes ingleses” foi enfatizada pela historiografia como uma amostra da preeminência inglesa no comércio com Portugal desde Methuen (1703). Consoante com essa historiografia, o Comitê demonstrava, também, a importância do Brasil enquanto mercado para os ingleses no interior do Império Português, ainda mais numa conjuntura crítica na Europa com o Bloqueio Continental de Napoleão Bonaparte. Entretanto, mesmo reconhecendo a crescente participação dos ingleses no comércio colonial português, legal ou ilegalmente durante o século XVII e início do XIX, a supremacia de fato viria somente com a perda do mercado brasileiro para os manufatureiros portugueses com a abertura dos portos em 1808, e essa estava ligada à duas questões políticas importantes: a pressão dos ingleses contra a Pauta Geral da Alfândega Grande de Lisboa de 1782, que instituiu a aplicação da tarifa de 20% ad valorem; e a manutenção de um fórum privilegiado como a manutenção do Juiz conservador.

Abstract: The paper has as purpose to analyse the creation of a Committee of defense of the interests of the british merchants who commercialize with Brazil, from the arrival of the Portuguese Crown in the Rio Janeiro (1808). Refer to Hipólito Jose da Costa in the news paper *Correio Braziliense* (July/1808), this Association of the British merchants was analysed by the historiography as a sample of the British predominancy in the commerce with Portugal since Methuen (1703). The Comitê demonstrated the importance of Brazil while market in the inside of the Portuguese Empire, still more in a critical conjuncture in the Europe with the Continental Blockade of Napoleão Bonaparte. However, the major participation of the English in the Portuguese market was consolidated with the lose of the Brazilian market for the Portuguese manufactured with the opening of the ports in 1808 and the Treated to 1810, and were two politics questions politics were fundamental: the pressure of the English against the General Guideline of the Great Customs of Lisbon of 1782, that it instituted the application of the ad-valorem tariff of 20%; and the justice privileged with the “Conservatória Estrangeira” (Judge conservative).

Introdução

O presente texto tem como objetivo analisar a criação de um Comitê de defesa dos interesses dos negociantes ingleses que comercializam com o Brasil, a partir da chegada da Corte em 1808.

Mencionado por Hipólito José da Costa no *Correio Braziliense* de julho de 1808, essa Associação dos negociantes ingleses foi enfatizada pela historiografia como uma amostra da

¹ Universidade Federal Fluminense, Prof. Doutor do Departamento de História

preeminência britânica no comércio com Portugal desde Methuen (1703). Consoante com essa historiografia, o Comitee demonstrava, também, a importância do Brasil enquanto mercado no interior do Império Português, ainda mais numa conjuntura crítica na Europa e, particularmente para a Grã Bretanha, com o Bloqueio Continental de Napoleão Bonaparte. Entretanto, mesmo reconhecendo a crescente participação dos ingleses no comércio colonial português, legal ou ilegalmente, a perda do mercado brasileiro para os manufaturados portugueses com a abertura dos portos em 1808, estava ligado a duas questões políticas: a pressão dos ingleses contra a Pauta Geral da Alfândega Grande de Lisboa de 1782, que instituiu a aplicação da tarifa de 20% ad valorem; e a manutenção de um fórum privilegiado como a manutenção do Juiz conservador.

1) A chegada da Corte e a “predominância” britânica

"Neste ano enfraqueceu muito o comércio com a nossa América, por se ter permitido em alguns de seus portos a entrada de manufaturas inglesas, o que deu causa a suspenderem-se as ordens para a remessa das nacionais, e forçosamente será muito menor a exportação em 1801(...)".²

A citação de Maurício José Teixeira de Moraes, chefe da Contadoria da Superintendência Geral dos Contrabandos e Descaminhos dos Reais Direitos, acerca do comércio português no ano de 1800, retratou muito bem uma situação que vinha crescendo desde a primeira metade do século XVIII: a presença da Grã Bretanha no “exclusivo comercial” Brasil-Portugal. Essa “brecha” no comércio colonial português estava ligada

“às concessões feitas a Inglaterra, primeiramente sob a forma de licenças, revelam a força dessa potência, e ao mesmo tempo, põem em evidência a contradição básica do Império Português: pequeno reino com vasto Império. Contradição essa que o obrigou à alienação de parte de seu "exclusivo" colonial, em troca de proteção política e militar”.³

Não foi por outra razão, segundo José Jobson de A Arruda, que tais licenças dadas aos produtos ingleses repercutiram na balança comercial, principalmente no tocante as exportações de Portugal para o Brasil. Para se ter uma idéia do impacto dessas licenças dadas à Inglaterra sobre o comércio colonial, enquanto na balança de comércio de 1796 a 1800,

² Balanço Geral do Comércio de Reino de Portugal. Transcrição de José Antonio Soares de Souza. Aspectos do comércio do Brasil e de Portugal no fim do século XVIII e XIX. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, outubro/dezembro, 1970, nº 289, p.26.

³ ARRUDA, José Jobson de A. A circulação, as finanças e as flutuações econômicas. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **O Império Luso-Brasileiro 1750-1822**. Vol. VIII. Lisboa: Ed. Estampa, 1986, p. 163.

criaram as importações feitas pela colônia sobre a metrópole, a partir de 1800 em diante, as importações da colônia diminuíram até 1811, “especialmente dos produtos das fábricas do Reino, quer dizer, das indústrias propriamente portuguesas”.⁴

O interesse dos negociantes ingleses pelo mercado colonial português, especialmente o mercado brasileiro, estava relacionado com a conjuntura adversa em que se encontrava a economia britânica. Pressionada pela guerra com a França e, com as restrições no mercado europeu e norte-americano para alguns de seus produtos industriais, especialmente para a produção têxtil⁵, a Grã-Bretanha teve suas exportações diminuídas_ cf. Tabela 1, o que criava dificuldades para uma economia industrial exportadora.⁶

Consoante com a tabela 1, a solução foi o aumento das exportações britânicas nos outros mercados, como o mercado americano, principalmente o brasileiro.⁷ Nesse último, era necessário não só a abertura dos portos portugueses como também de um novo tratado Portugal e Grã-Bretanha, que modificasse a tarifa de 20% ad valorem sobre os manufaturados da têxtil instituída pela Pauta Geral da Alfândega Grande de Lisboa de 1782.⁸

Tabela 1: Exportações dos Produtos Britânicos (em valores reais, L 1000).

Anos	Norte da Europa, inclusive França	Espanha	Portugal	Gibraltar, Malta, Sicília, Levante e outros	Irlanda, Guernsey e outros	Ásia	África	USA	América	Total
1805	10.320	50	1.850	1.410	5.000	2.900	760	11.010	7.700	41.070
1806	7.570	30	1.700	2.960	4.510	2.940	1.160	12.390	10.80	44.140
1807	5.000	30	970	2.920	5.070	3.360	770	11.850	10.440	40.480
1808	2.160	860	430	5.570	5.870	3.520	630	5.240	16.590	40.880
1809	5.700	2.380	800	6.960	5.450	2.870	800	7.260	18.010	50.240
1810	7.700	1.400	1.310	5.210	4.210	2.980	600	10.920	15.640	49.980
1811	1.500	1.230	4.650	5.450	5.020	2.940	340	1.840	11.940	3.920

Fonte: PLATT, op. cit, p. 28

⁴ ARRUDA, op cit., p.163 e 180-188. A diminuição da participação dos produtos portugueses, especialmente dos manufaturados, no comércio colonial tem sido objeto de grande discussão. Cf. ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império*. Porto: Ed. Afrontamento, 1993; PEDEREIRA, Jorge Miguel Viana. *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*. Portugal: Difel, 1994.

⁵ Cf. CHAPMAN, Stanley D. Financial Restraints on the Growth of Firms in the Cotton Industry: 1790-1850. *The Economic History Review*, vol XXXII, nº1, February, 1979. p.50-69.

⁶ CROUZET, François. *Britain Ascendant: comparative studies in Franco-Britain Economic History*. Cambridge: Cambridge Un. Press, 1990. (cap.6)

⁷ PLATT, D. C. M. *Latin American and British Trade, 1806-1914*. London: Adan & Charles Black, 1972, p. 29.

⁸ MARTINS, Fernando A.. *Os 150 anos da promulgação da Pauta Geral das Alfândegas de 1837*. Lisboa: 1987 (Separata da Revista Aduaneira da Alfândega nº 4/86 e 5/87).

A expectativa de rever a Pauta de 1782 pode ser conferida numa carta circular da firma inglesa Guilherme Warre & Co. Endereçada ao seu consignatário no Rio de Janeiro, essa carta datada de 2/02/1808 dizia, entre outras coisas, o seguinte:

*“As importantes consequencias e incalculáveis mutuos beneficios, que infalivelmente rezultarão, tanto commerciaes como politicos da magnanma rezoluçam de S. A Real ter transferido, a sua Real pessoa e Corte de Portugal para o Brasil puderosamente autorizão esta determinaçam: proponho o mais cedo que me seja possivel mandar alguns dos meus socios e agentes inglezes, que me acompanharao do Porto, e em quanto não estabelecer o **Novo Tratado de Commercio** em que actualmente se trabalha, ofereço me no seu serviço, (...)”*.⁹

A abertura dos portos portugueses para as “nações amigas” decretada pelo príncipe regente D. João na Bahia, em 28/01/1808, e o Tratado de Comércio e Navegação de 1810 foram muito importantes para a economia britânica.¹⁰ A importância do mercado brasileira para o comércio britânico estava ligada não apenas ao seu papel de *demand* por produtos ingleses, como também de *entreposto* para o comércio com as colônias e ex-colônias espanholas na América. Para se ter uma idéia da importância do mercado latino-americano, François Crouzet estimou que no período 1783-1812, esse mercado, mais a West Indies, constituiu-se no segundo mercado das exportações inglesas no período, perdendo somente para os Estados Unidos.¹¹ Segundo Olga Pantaleão, entre 15 de janeiro e 24 de maio de 1808, 44 navios ingleses obtiveram licença do Privy Council para vir ao Brasil, e as exportações inglesas para o Brasil chegaram a 2.552.000 libras. Só no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do mesmo ano, as exportações foram no valor de 788.000 libras, sendo 114.000 libras correspondentes a mercadorias trazidas a fim de serem reexportadas para Buenos Aires.¹²

No tocante as exportações brasileiras para a Inglaterra, essas também aumentaram. Em 1808, o Brasil exportou 5.100.000 libras de algodão bruto, além das 1.662.000 libras que

⁹ BNRJ. **Carta circular de Guilherme Warre & Cia. a destinatário não identificado sobre o futuro estabelecimento de uma casa de comércio e agência no Rio de Janeiro, para facilitar a saída das produções do Brasil aos portos de consumo.** Londres, 2/02/1808. Sobre o novo tratado e suas expectativas, cf. SHAW, L. M. E. *The Anglo Portugueses Alliance and the English Merchants in Portugal, 1654-1810.* UK/Aldershot: Ashgate, 1998.

¹⁰ MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1973.(caps. 3 e 4)

¹¹ CROUZET, op. cit., p. 238.

¹² PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, O Brasil Monárquico, 1º volume, O Progresso de Emancipação.* 4ªed.. São Paulo: DIFEL, 1976. p. 88

chegaram ao mercado britânico, via Portugal. Em 1809, foram exportadas 18.000.000 libras de algodão brasileiro, e no ano seguinte, 20.000.000 libras.¹³

A penetração inglesa no comércio brasileiro foi de forma intensa, o que fica bastante evidente nos produtos exportados para o Brasil e nas firmas que aqui se fixaram. Somente no Rio de Janeiro, em 1820, havia mais de 60 firmas comerciais inglesas, compostas tanto por aventureiros, como também filiais de firmas tradicionais inglesas, tais como a Robert Kirwan & Cia, Valentin Chaplin & Cia e muitas outras.¹⁴

As “**American Houses**”¹⁵, como ficaram conhecidas tais firmas, além de controlarem o comércio de exportação e importação das commodities no decorrer do século XIX¹⁶, acabaram forçando os negociantes portugueses e nacionais, até então monopolizadores dessas atividades, a reforçarem suas posições em outras atividades, como por exemplo monopolizando o comércio da cabotagem costeira, da corretagem e do tráfico negreiro.¹⁷ Nesse último, as firmas inglesas também desempenharam importante papel no seu financiamento, como demonstram os trabalhos de Luiz Henrique Tavares e Robert Conrad.¹⁸

2) O “Comitê permanente da Sociedade de Negociantes Ingleses que traficam com o Brasil” de 1808.

¹³ Idem, p.89.

¹⁴ PLATT, op. cit., p. 42; Olga Napoleão estimou em 100 firmas inglesas para o ano de 1810. NAPOLEÃO, op.cit., p. 73.

¹⁵ CHAPMAN, Stanley. *Merchant Enterprise in Britain. From the Industrial Revolution to World War I*. Cambridge: Cambridge Un.Press, 1993. (cap.3 "Merchants in the Atlantic Trade").

¹⁶ Para Argentina e Chile cf REBER, Vera Blinn. *British Mercantile Houses in Buenos Aires, 1810-1880*. Cambridge, Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 1979; FIGUEROA, Eduardo Cavieres. *Comercio Chileno Y comerciantes Ingleses, 1820-1880: um ciclo de Historia Economica*. Valparaiso: Instituto de Historia/Universidad Catolica de Valparaiso, 1988.

¹⁷ Cf. LOBO, Eulália M. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978; GORESTEIN, Riva e MARTINHO, Lenira Meneses. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria. Mun. de Cultura do R.J, 1993. (Coleção Biblioteca Carioca vol.24); FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; PUNTSCHART, William. *Os Negociantes de Grosso Trato no Brasil colonial, 1808-1822*. São Paulo, 1992, 333p. Dissertação de Mestrado (História social). FFLCH/Universidade de São Paulo; FLORENTINO, Manolo. *Em Costas Negras: uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹⁸ Conferir a respeito CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. Tradução de Elvira Serapicos. São Paulo: Brasiliense, 1985; TAVARES, Luís Henrique Dias. *O comércio Proibido de Escravos*. São Paulo: Ática, 1988.

A organização do “**Comitê permanente da Sociedade de Negociantes Ingleses que traficam com o Brasil**” foi noticiado no *Correio Braziliense* de julho de 1808. Segundo o periódico, que foi citado por Alan K Manchester, Olga Pantaleão e Lenira Meneses Martinho¹⁹, os negociantes de Londres foram “convocados por um aviso para se ajuntarem a 25 do mês passado (junho), e considerar de commum acordo o que poderá fazer o bem de seus interesses naquele Negocio. A primeira resolução, que tomaram, foram para nomear seu presidente João Prinsep”.²⁰

Embora no *Correio Braziliense* não ficou explícito quem convocou, foi o embaixador português em Londres, D. (Domingos de Souza Coutinho (futuro Marquês de Funchal), irmão de D. Rodrigo de Souza Coutinho, quem convocou os negociantes, passados seis meses desde a abertura dos portos em janeiro de 1808, o que demonstrava a forte relação do futuro Visconde de Linhares com a Grã Bretanha.²¹

Um dos pontos mais importantes do documento citado pelo *Correio Braziliense* foi a assinatura de 113 nomes de negociantes, bem como a “eleição” para dos 16 membros efetivos do Comitê, demonstrando o interesse dos negociantes ingleses com as medidas tomadas pela Corte portuguesa no Brasil. Numa cópia citada pelo *Correio Brazilinse*, datada de 29 de junho de 1808, temos os 16 nomes eleitos, além do presidente João Prinsep:

“Henrique Burmester, Escudeiro (Esquire);
 Pedro Berthon, Esc;
 Cornélio Buller, Esc.
 Jaime Campbell, Esc.
 Simam Cock, Esc.
 Guilherme Haldiman, Esc.
 George Hathon, Esc.
 Joam Josias Holford, Esc.
 Guilherme Jacob, Esc. e membro do Parlamento;
 M. Kirwan, Esc.;
 Joam Kingston, Esc. e membro do Parlamento;
 Roberto Mc. Kerrell, Esc.;
 J. H. Noble, Esc.;
 R. Peder, Ec.;
 Joam Turnbull, Esc.;
 Jaime Warre, Esc.”²²

¹⁹ MANCHESTER, op. cit, p. 78; PANTALEÃO, op. cit., p. 72 e MARTINHO, op.cit., p.

²⁰ COSTA, Hipólito José. *Correio Braziliense, julho de 1808. In: Ibidem. Correio Braziliense (ou Armazém Literário, 1808, vol. 1*. Londres: Imp. por W. Levi, 1808, p. 115

²¹ ALEXANDRE, op. cit., p. 230.

²² COSTA, op. cit., p. 116

Analisando a referida lista, constatamos importantes sobrenomes ligados às firmas comerciais atuantes no Brasil e em Portugal. Foi o caso da família Kirwan com a já citada Robert Kirwan & Cia no Rio de Janeiro, e a família Warre com atuação comercial em Portugal e no Brasil. Jaime (James) Warre era irmão de Willian Warre, Cônsul da feitoria do Porto em 1802, após a morte do seu tio, John Whitehead, que foi eleito Cônsul da feitoria do Porto em 1756²³. A família Warre constituiu-se numa das famílias inglesas com atuação em Portugal desde o século XVII.²⁴

Outro ponto a destacar na referida lista foi o fato de que todos tinham uma titulação de Esquire, ou seja, um título de “nobreza” abaixo de Knight e acima de Gentleman (“gentil homem”), e dois eram membros do parlamento. Tal fato vem de encontro com a íntima relação do comércio com o Estado inglês no período, ou seja, a política econômica do governo britânico de defesa dos interesses do comércio exportador-importador. J. P. Cain e A G Hopkins denominaram esse período da expansão comercial britânica sob hegemonia de uma coalisão política de negociantes e proprietários de terras no Parlamento de “**Gentlemanly capitalism**”.²⁵

Alan K Manchester destacou que “esse grupo de comerciantes com sua organização efetiva, tornou-se um fator importante nas relações comerciais anglo-brasileiras”.²⁶ A pressão sobre a permanência da Conservatória Inglesa, assim como das tarifas de 15% ad valorem, ambas confirmadas com os Tratados de 1810, se constituíram numa política do Comitê. A reação dos negociantes portugueses e reinóis no Rio de Janeiro não tardou. Num documento sem data, os negociantes reclamaram junto a SAR, dizendo:

*“Dizem os negociantes da praça desta Corte do Rio de Janeiro, que elles se veem na mais dura consternação com a perda total no giro de seo commercio, porquanto os ingleses tem obrado no commercio de tal modo que os suplicantes tem muito fixado sas casas e lojas de fazenda _ e ouros, vivem tam abatidos que já não despachão fazendas na alfandeganem ahy aparecem porugueses em razão de que os ditos ingleses estão vendendo publicamente par miúdo, e a retalhos fazendas em suas cazas de commercio, ficando arruinados os suplicantes em tal estado de miséria (...).”*²⁷

²³ No ano de 1756, Sabatão José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, criou a Cia Geral de Vinho do Alto Douro com o intuito de monopolizar a produção e distribuição do vinho do Porto concorrendo com os ingleses.

²⁴ SHAW, op. cit., p. 53

²⁵ CAIN, J.P. and HOPKINS, A.G. Gentlemanly Capitalism and British Expansion Overseas I. the Old Colonial System, 1688-1850. *The Economic History Review*, 2nd ser. XXXIX, 4 (1986), pp. 501-525.

²⁶ MANCHESTER, op. cit., p. 78.

²⁷ BNRJ. SM. **Requerimento dos Negociantes (da Praça do Rio de Janeiro) contra os ingleses**. II, 34, 25, 23. sem data

Embora se trate de uma pequena parte do requerimento e, mesmo constatando que os negociantes portugueses e reinóis da cidade do Rio de Janeiro mantiveram o monopólio da cabotagem interna, dos seguros, do tráfico negreiro e outros negócios com os Tratados de 1810, no decorrer dos anos, o comércio importador e exportador de “fazendas secas por atacado”, ou seja, de fios e tecidos de algodão e outros gêneros secos que não molhados (vinho, azeite e outros), foi monopolizado pelos ingleses.

3) Considerações Finais

Este trabalho se constituiu num primeiro esforço de uma pesquisa que se iniciou recentemente, e a questão envolvendo a criação do Comitê é muito importante para analisar a forma de atuação dos negociantes ingleses numa conjuntura marcada pela abertura dos portos. Embora para Eugene Ridings, mesmo durando pouco, os interesses defendidos pelo Comitê “estavam presentes em outras formas de associações comerciais” no decorrer do século XIX²⁸, bem como serviu de exemplo para outros Comitês ingleses em outras praças mercantis, como em Buenos Aires em 1810.²⁹

Entretanto, essa forma de atuação não significa o Imperialismo inglês e nem a submissão e/ ou dependência dos negociantes portugueses e brasileiros aos ingleses, como se achou a historiografia da dependência. Pesquisas deverão ser feitas para analisar com maiores detalhes os negócios dos ingleses no comércio brasileiro, e o conflito ou negociação/sociedade dos negociantes ingleses com os nacionais (pós-1822).

Bibliografia

Fontes Primárias

BNRJ. SM. **Carta circular de Guilherme Warre & Cia. a destinatário não identificado sobre o futuro estabelecimento de uma casa de comércio e agência no Rio de Janeiro, para facilitar a saída das produções do Brasil aos portos de consumo.** Londres, 2/02/1808.
BNRJ. SM. **Requerimento dos Negociantes (da Praça do Rio de Janeiro) contra os ingleses.** II, 34, 25, 23. sem data.
COSTA, Hipólito José. *Correio Braziliense (ou Armazém Literário, julho de 1808.* In: *Ibidem. Idem vol. 1.* Londres: Imp. por W. Levi, 1808, pp. 115-116.

Fontes Secundárias

²⁸ RIDINGS, Eugene. *Business Interest Groups in nineteenth century Brazil.* Cambridge: Cambridge university Press, 1994.

²⁹ Idem, p. 22; REBER, op. cit., p. 41.

- ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império*. Porto: Ed. Afrontamento, 1993.
- ARRUDA, José Jobson de A. A circulação, as finanças e as flutuações econômicas. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. Vol. VIII. Lisboa: Ed. Estampa, 1986, p. 163.
- CAIN, J.P. and HOPKINS, A.G. Gentlemanly Capitalism and British Expansion Overseas I. the Old Colonial System, 1688-1850. *The Economic History Review*, 2nd ser. XXXIX, 4 (1986), p. 501-525
- CHAPMAN, Stanley D. Financial Restraints on the Growth of Firms in the Cotton Industry: 1790-1850. *The Economic History Review*, vol XXXII, nº1, February, 1979. p.50-69.
- CHAPMAN, Stanley. *Merchant Enterprise in Britain. From the Industrial Revolution to World War I*. Cambridge: Cambridge Un.Press, 1993. (cap.3 "Merchants in the Atlantic Trade").
- CONRAD, Robert. Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil. Tradução de Elvira Serapicos. São Paulo: Brasiliense, 1985;
- CROUZET, François. *Britain Ascendant: comparative studies in Franco-Britain Economic History*. Cambridge: Cambridge Un. Press, 1990. (cap.6)
- PLATT, D. C. M. *Latin American and British Trade, 1806-1914*. London: Adan & Charles Black, 1972, p. 29.
- FIGUEROA, Eduardo Cavieres. *Comercio Chileno Y comerciantes Ingleses, 1820-1880: um ciclo de Historia Economica*. Valparaiso: Instituto de Historia/Universidad Catolica de Valparaiso, 1988.
- FLORENTINO, Manolo. *Em Costas Negras: uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992;
- GORESTEIN, Riva e MARTINHO, Lenira Meneses. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria. Mun. de Cultura do R.J, 1993. (Coleção Biblioteca Carioca vol.24)
- LOBO, Eulália M. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978;
- MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.(caps. 3 e 4)
- MARTINS, Fernando A.. *Os 150 anos da promulgação da Pauta Geral das Alfândegas de 1837*. Lisboa: 1987 (Separata da Revista Aduaneira da Alfândega nº 4/86 e 5/87.
- PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, O Brasil Monárquico, 1º volume, O Progresso de Emancipação*. 4ªed.. São Paulo: DIFEL, 1976. p. 88
- PEDEREIRA, Jorge Miguel Viana. *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*. Portugal: Difel, 1994.
- PUNTSCHART, William. Os Negociantes de Grosso Trato no Brasil colonial, 1808-1822. São Paulo, 1992, 333p. Dissertação de Mestrado (História social). FFLCH/Universidade de São Paulo;
- REBER, Vera Blinn. *British Mercantile Houses in Buenos Aires, 1810-1880*. Cambridge, Massachusetts; London, Engand: Harvard University Press, 1979;
- RIDINGS, Eugene. *Business Interest Groups in nineteenth century Brazil*. Cambridge: Cambridge university Press, 1994
- SHAW, L. M. E. *The Anglo Portugueses Alliance and the English Merchants in Portugal, 1654-1810*. UK/Aldershot: Ashagate, 1998.
- TAVARES, Luís Henrique Dias. *O comércio Proibido de Escravos*. São Paulo: Ática, 1988